

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Rubens Bueno)

*Requer informações à Ministra da Casa Civil,
sobre a implantação da Lei de Acesso à
Informação no âmbito do Poder Executivo.*

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminhar a Sra. Gleisi Helena Hoffmann, Ministra da Casa Civil, o requerimento anexo.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2012.

**Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Rubens Bueno)

*Requer informações à Ministra da Casa Civil,
sobre a implantação da Lei de Acesso à
Informação no âmbito do Executivo.*

Senhora Ministra,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, informações sobre os fatos abaixo especificados.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012, criou a **Lei de Acesso à Informação** que possibilitará a disponibilização de informações, numa clara demonstração de transparência e de trato diferenciado da coisa pública e das questões de Estado. É um grande avanço institucional para o país, pois a legislação será um trunfo da sociedade no combate à corrupção.

Por concordar com a importância do momento que o País está vivendo, com a abertura de seus arquivos e de suas informações, é que solicito as informações sobre o que se segue:

- 1) Quantas e quais Pastas do Poder Executivo estão com seus sistemas implantados e funcionando à disposição da sociedade e de acordo com a nova Lei;
- 2) Se em todos os órgãos do Poder Executivo os Serviços de Apoio ao Cidadão (SICs) estão em pleno funcionamento;
- 3) De que forma está sendo implantado o treinamento para os profissionais que atuarão no contato direto com o cidadão e se existe preocupação com que os servidores sejam profissionais especializados da área de informação;

- 4) Como serão dirimidos os eventuais conflitos entre o que determinada a Lei de Acesso à Informação e os Tratados Internacionais já assinados e ratificados pelo Brasil naquilo que forem incompatíveis;
- 5) Se está prevista campanha a nível nacional para informar ao cidadão como ele deve proceder para solicitar uma informação, os prazos, o que pode ser pedido. Se sim, quando ocorrerá o lançamento dessa campanha e por quais canais de mídia;
- 6) Se será constituída Comissão, com representação dos três Poderes e dos Estados, para que dúvidas sejam dirimidas e procedimentos sejam estabelecidos.

Câmara dos Deputados, em 10 de maio de 2012.

Deputado RUBENS BUENO

PPS/PR